



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.839

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.696,68 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.696,68 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - R\$ 2.437,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.437,60

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.437,60

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R\$ 6.394,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.394,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.394,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 11.320,37

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 71.320,37

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.839

Folha 02

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 71.320,37

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 16.866,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 17.866,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.866,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 21.678,71

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 21.678,71

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 21.678,71

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.696,68

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 120.696,68

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 2.437,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.437,60

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.437,60

03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.839

Folha 03

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R\$ 6.394,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.394,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.394,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 6.320,37
2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 4.4.90.52.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.320,37

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.320,37

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - R\$ 1.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 16.866,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 17.866,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 17.866,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - R\$ 10.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - R\$ 11.678,71

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.678,71

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 21.678,71

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.839

Folha 04

2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - -	
- - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 120.696,68
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 120.696,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de abril de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade